

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 352, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DANILO DA SILVA PORTO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 122702023, da Delegacia de Polícia de Paranhos/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no D336 OE 9.191 de 24.6.2016, pág.58)